



## PROPINAS PARA 2022-2023

### PROPINAS (EUROS)

Ano	Trimestral	Anual
EC3&4 - Kindergarten	2 286.00€	9 144.00€
Grades 1 - 2	2 852.00€	11 408.00€
Grades 3 - 5	3 171.00€	12 684.00€
Grades 6 - 8	3 602.00€	14 408.00€
Grades 9 - 12	4 843.00€	19 372.00€

As propinas são faturadas:

- Para o 1º Trimestre (ou trimestre em que o aluno ingressa): no momento da inscrição para novos alunos ou da reinscrição para alunos que regressam.
- Para os Trimestres subsequentes: aproximadamente um mês antes dos prazos de pagamento apresentados na tabela à direita.

Não serão processadas alterações às faturas depois das mesmas serem emitidas. Planos Individuais de Pagamento poderão ser coordenados com a Accounts Manager.

### BUILDING FEE (EUROS)

Este valor é obrigatório, **não-reembolsável**, pago durante os primeiros cinco anos em que o aluno esteja matriculado, do 1º ao 12º ano. Utiliza-se para suportar as despesas de capital e construção da CAISL. **Os encarregados de educação dos alunos do Early Childhood e Kindergarten poderão começar a pagar antes do seu ingresso no 1º ano. O pedido necessita de ser feito por escrito ao Accounts Office.**

Ano em que inicia o pagamento	Anual
2022 - 2023	1 953.00€

Uma vez iniciado o pagamento, o valor é fixo para os cinco anos em que é devido.

### MATRÍCULA (EUROS)

O **Pagamento da Matrícula** é único e obrigatório, e **não-reembolsável** aplicável a todos os alunos que ingressam pela primeira vez na CAISL, no valor de **500,00€** por criança.

**INFORMAÇÃO SOBRE PAGAMENTOS – Por favor, faça todos os pagamentos em Euros, por transferência bancária.**

Banco: Caixa Geral de Depósitos (CGD); IBAN: PT50 0035 0786 0006 6142 5304 8; NIB: 0035 0786 0006 6142 5304 8; SWIFT CODE: CGDIPTPL

## TERMOS E CONDIÇÕES DOS PAGAMENTOS

Todos os valores apresentados neste documento poderão ser revistos durante o ano letivo, caso se verifiquem condições económicas imprevistas e fora do normal.

O pagamento da propina do 1º Trimestre de frequência (e Building Fee, se aplicável) é devido como condição de inscrição ou reinscrição e não é reembolsável sob qualquer circunstância. **A falta de pagamento do 1º Trimestre dentro do prazo estipulado, resulta na perda do lugar da sua criança e os valores da fatura ainda são devidos.**

### DESCONTOS NAS PROPINAS ANUAIS E BUILDING FEES

#### Pagamentos Antecipados

- 5% de desconto nas **Propinas** pagas, anualmente, até 15 de junho de 2022.
- 5% de desconto no **Building Fee** pago com as propinas anuais até 15 de junho de 2022.

**Pagamentos antecipados, que usufruam de desconto não serão reembolsáveis sob quaisquer circunstâncias. Todas as faturas anuais apresentam o total a pagar com desconto no fim do documento num quadro cinzento. A quantia total está em cima. Se a fatura anual for paga não considerando o desconto, a CAISL assume que o encarregado de educação decidiu pagar sem o desconto.**

#### Descontos para Irmãos

- 15% desconto na **Propina** e **Building Fee** para o 3º filho inscrito simultaneamente na CAISL.
- 25% desconto na **Propina & Building Fee** para o 4º filho (e seguintes) inscritos simultaneamente na CAISL.

**Estes descontos são aplicados na Propina e Building Fee das crianças mais novas.**

### REQUISITOS PARA A REINSCRIÇÃO (DA POLÍTICA 4.3025)

Os pontos abaixo são apenas destaques. Para ver a política completa siga [este link](#).

- Cumprimento do Contrato de Matrícula;
- elegibilidade para fazer a reinscrição de acordo com a Política 8.201;
- sem dívidas pendentes à escola, nem padrão histórico de atraso nos pagamentos;
- envio atempado do formulário e dos pagamentos, e aprovação da entidade pagadora se não for da responsabilidade dos pais.

	Requisitos	Prazo (Pagamento/Entrega)
NOVOS Alunos	<b>Reserva de lugar na Classe/Ano:</b>	
	Matrícula	No ato de Matrícula
	<b>Building Fee Anual</b> (a partir do 1º ano, ou antes com pedido prévio)	
	Propina do 1º Trimestre de frequência (ou propina anual se for essa a opção – ver em baixo)	
Contrato de Matrícula e Acordo de Inscrição		
<b>Restantes Propinas:</b>		
	Propina do 2º Trimestre	28 de outubro de 2022
	Propina do 3º Trimestre	20 de janeiro de 2023
	Propina do 4º Trimestre	31 de março de 2023

	Requisitos	Prazo (Pagamento/Entrega)
Alunos QUE REGRESSAM	<b>Reserva de lugar na Classe/Ano:</b>	
	Acordo de Reinscrição	23 de fevereiro de 2022
	Propina do 1º Trimestre (ou propina anual se for essa a opção – ver em baixo)	15 de junho de 2022 A falta de pagamento neste prazo anula o lugar reservado, mas não anula a obrigação de pagamento do valor faturado*
	<b>Building Fee</b> do 1º Trimestre (ou valor anual se for essa a opção – ver em baixo)	
<b>Restantes Propinas:</b>		
	<b>Building Fee</b>	(No mesmo prazo de pagamento de propinas)
	Propina do 2º Trimestre	28 de outubro de 2022
	Propina do 3º Trimestre	20 de janeiro de 2023
	Propina do 4º Trimestre	31 de março de 2023

\* Se ocorrer uma situação pessoal relevante que impeça o pagamento dentro do prazo indicado, poder-se-á pedir uma prorrogação por escrito ao Business Manager até 10 de junho.

### MATRÍCULAS APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO

Caso o aluno inicie as aulas no decorrer de um Trimestre, o valor de inscrição para reservar o lugar corresponde ao da propina integral do Trimestre de admissão, adicionado ao Pagamento da Matrícula e **Building Fee** anual (se aplicável).

### EARLY WITHDRAWAL

No ano letivo 2022-2023, quando haja intenção de desistência, esta deverá ser efetuada, por escrito, ao **Admissions Office** até às seguintes datas, que correspondem, aproximadamente a 1 mês antes do prazo de pagamento dos valores referentes aos Trimestres seguintes.

2º Trimestre: 28 set, 2022 / 3º Trimestre: 16 dez, 2022 / 4º Trimestre: 24 fev, 2023  
**A falta de cumprimento destes prazos resultará na cobrança integral do referido Trimestre. A frequência, ainda que parcial, de um Trimestre resultará na sua cobrança total.**

### ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Anualmente, é atribuído um desconto nas propinas e/ou Building Fee, a um número reduzido de alunos, do 1º ao 12º ano. Para se poder candidatar, terá que existir evidência de necessidade financeira, as crianças têm que ter frequentado a CAISL pelo menos há um ano, com bom comportamento e aproveitamento. A família deve fornecer documentação comprovativa da necessidade financeira (atual e passada), devendo ser membro positivo e apoiante da comunidade CAISL. As candidaturas devem ser entregues até 23 de fevereiro de 2022, as quais serão analisadas pelo **Board of Trustees**. Os encarregados de educação serão informados pela Diretora da decisão até 15 de maio de 2022. As informações necessárias à candidatura podem ser encontradas na página eletrónica da escola. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor, contacte a **Accounts Manager**.

# CUSTOS OPCIONAIS

## ALMOÇOS

Anos	Almoços Individuais	Trimestral	Anual
EC3 – EC5	5.00€	184.00€	736.00€
Grades 1 – 12	7.50€	247.00€	988.00€

O valor dos almoços, se solicitado trimestral ou anualmente, será faturado juntamente com as propinas. Informamos que nos meios-dias de escola não serão servidos almoços.

O cancelamento do serviço de almoços tem que ser feito, por escrito, ao *Accounts Office*, e só se torna efetivo a partir do Trimestre seguinte.

Para os que tenham pago os almoços, trimestral ou anualmente, não são feitos ajustes, exceto quando a ausência resulte de uma doença ou viagem de estudo com duração igual ou superior a 5 dias consecutivos. Os casos de doença têm que ser confirmados por um atestado médico. Os serviços também serão ajustados no caso de suspensão de aulas no campus exigida pelo governo.

**Uma vez que os alunos do 12º ano terminam as aulas antes do final do ano letivo, os seus pais poderão solicitar um ajuste no valor dos almoços do Trimestre, de acordo com as necessidades e horário do aluno. Estes pais deverão contactar a *Accounts Manager* até dia 1 de maio de 2023, de modo a solicitar este ajuste.**



## APOIO INFANTIL APÓS O HORÁRIO ESCOLAR

A CAISL oferece apoio infantil após as aulas, das 15:45 às 17:45, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, para todos os que se inscreverem com antecedência neste serviço.

**As crianças deverão ser recolhidas pontualmente até às 18:00. Recolha mais tardia pode ser possível quando pedida antecipadamente.**

Custo / Hora	Pagamento Suplementar
Gratuito	Será aplicada uma taxa de 10,00 € por cada 15 minutos (ou fração subsequente) que a criança permanecer na escola depois das 16:15 sem notificação atempada dos pais.

## OUTROS CUSTOS OPCIONAIS

### Viagens de Estudo

O custo para a maior parte das viagens de estudo que ocorrem durante o dia de escola estão incluídos nas propinas. As viagens com duração superior a um dia implicam um custo extra, o qual será previamente comunicado aos pais.

### Pagamento do Diploma International Baccalaureate (IB)

A inscrição nos exames do Diploma IB tem um custo adicional. Esta informação pode ser obtida através da Coordenadora do *High School* e IB.

## TRANSPORTE

Manhã	Tarde		Trimestral	Anual
	Horário 1* (por volta das 16:00)	Horário 2** (por volta das 17:30)		
✓			372.00€	1 488.00€
	✓		372.00€	1 488.00€
✓	✓		744.00€	2 976.00€
	✓	ou ✓	520.00€	2 080.00€
✓	✓	ou ✓	892.00€	3 568.00€

### Transporte ocasional = 12,00€ por trajeto

#### \*Horário 1:

De Manhã: Recolha na rota normal, conforme coordenado com a escola.  
À tarde: Saída da escola após as aulas (por volta das 16:00).  
Disponível para todos os alunos.

#### \*\*Horário 2:

De Manhã: Recolha na rota normal, conforme coordenado com a escola.  
À tarde: Saída da escola por volta das 17:30.  
Disponível para todos os alunos. Os alunos do EC3 ao 5º ano têm prioridade. Os pais que queiram usufruir deste Horário 2 podem escolher os dias que o aluno vai no autocarro regular do Horário 1 (por volta das 16:00) e os que vai no Horário 2 (por volta das 17:30).

Os autocarros estão organizados com base nas necessidades dos alunos e nem todos os pedidos poderão ser satisfeitos.

O valor do serviço de transporte é cobrado por trajeto, o qual é organizado pela escola, de acordo com as moradas dos alunos e distância da escola. Os pais que necessitem periódica e recorrentemente, que os alunos sejam recolhidos e /ou deixados em rotas diferentes, terão de pagar o valor de cada trajeto a ser utilizado no qual o aluno tenha um lugar reservado.

São necessários três (3) dias letivos de aviso para dar início ou ajustar a paragem em caso de mudança de morada ou de circunstâncias, como por exemplo mudar os dias de atividades extracurriculares. Desta forma, pedimos que avisem o *Accounts Office* com a mesma antecedência, de modo a se poder rever a rota existente e informar os outros alunos, caso seja necessário mudar o horário. O cancelamento de qualquer um dos vários serviços de transporte tem que ser efetuado por escrito ao *Accounts Office* e só será implementado a partir do Trimestre seguinte.

Para os que tenham pago o transporte trimestral ou anualmente, não são feitos ajustes, exceto quando a ausência resulte de uma doença ou viagem de estudo com duração igual ou superior a 5 dias consecutivos. Os casos de doença têm que ser confirmados por um atestado médico. Os serviços também serão ajustados no caso de suspensão de aulas no campus exigida pelo governo.

**Uma vez que os alunos do 12º ano terminam as aulas antes do final do ano letivo, os seus pais poderão solicitar um ajuste no valor do serviço de transportes do Trimestre, de acordo com as necessidades e horário do aluno. Estes pais devem contactar a *Accounts Manager* até dia 1 de maio de 2022, de modo a solicitar este ajuste.**

## ATIVIDADES EXTRACURRICULARES APÓS O HORÁRIO ESCOLAR

A CAISL oferece um leque de atividades extracurriculares e apoio após o horário escolar, sem custos adicionais. Os alunos também têm a oportunidade de participar em atividades adicionais, sendo estas pagas, e fornecidas por pessoas ou organizações que não fazem parte do corpo docente da CAISL. Haverá transporte gratuito para os alunos do 6º ao 12º ano às 17:50, quando estas atividades terminam. Este serviço tem um número de paragens limitado, sendo estas localizadas em zonas centrais, mas tem inscrição obrigatória por escrito. (Por favor note que, se as restrições da COVID continuarem, este serviço poderá ser suspenso por parte ou pela totalidade do ano letivo.)